



PORTARIA Nº 004/2026, de 16 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ADESÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.668, DE 14 DE ABRIL DE 2026, QUE DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE/RS.

ALCENIO MACHADO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS, ao disposto no Decreto Municipal nº 2.668, de 14 de abril de 2026, declarando ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam dispensados do comparecimento ao trabalho, na data mencionada, os servidores do Poder Legislativo, em razão da inexistência de expediente no âmbito do Poder Executivo e da não realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Art. 3º Caberá à Presidência da Câmara, em conjunto com os responsáveis pelos setores administrativos, adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços considerados essenciais, se houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se em 16 de abril de 2026.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 16/04/2026

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa